SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SANTOS
Avenida Senador Feijó, 52/54 – Centro – Santos /SP- F: (13) 3202-2427
E-mail: desan@educacao.sp.gov.br

REQUERIMENTO DE CADASTRO PARA PROFESSORES

RESOLUÇÃO SEDUC 67, DE 27-07-2022

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO CENTRO DE ESTUDO DE LÍNGUAS – CEL NÚMERO: _____/2024

Nome por extenso:_____
( ) RG ( ) CPF
Fone: Res. ( ) _____ Cel. ( ) _____
E-mail: _____
Nº de dependentes:_____
É portador de deficiência? _____ QUAL: _____

Documentação:

( ) Diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras, ou Certificado de conclusão do referido curso com habilitação na língua estrangeira pretendida e respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais) comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado (cópias acompanhadas dos originais)
( ) Diploma de outras Licenciaturas ou Diploma de Curso Superior em outra área acompanhado do respectivo Histórico Escolar e Certificado de curso específico no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado (cópias acompanhadas dos originais)
( ) Atestado/declaração de matrícula, em 2024, no último ano do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado (cópias acompanhadas dos originais)
( ) Diploma de Curso de Nível Superior acompanhado do respectivo Histórico Escolar e comprovante de exame de proficiência linguística no idioma pretendido
( ) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2024 na Diretoria de Ensino – Região Santos com a Inclusão de Projetos da Pasta

Anexos Entregues

1 - ( ) Anexo A
2 - ( ) Anexo B – Rede Estadual/SP
3 - ( ) Anexo B – Outra Esfera Pública
4 - ( ) Anexo C

Títulos Específicos para o Idioma Pretendido

1- ( ) curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (data base 30/11/2023), no Brasil ou no exterior, por instituições de reconhecida competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 3 (três) pontos;
2- ( ) orientação técnica promovida pela Efape, nos últimos 4 anos (data base 30/11/2023), em parceria com instituições de renomada competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 5 (cinco) pontos;
3- ( ) certificado de exame de proficiência, último nível ou grau, no idioma em que se inscreve, através de documento expedido por instituição de renomada competência 3 (três) pontos;
4- ( ) diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência: 5 (cinco) ou 10 (dez) pontos, respectivamente, (não cumulativos).

Assinatura do Candidato_____ _____, ___/___/2024.

Inscrição: deferida ( ) Indeferida ( )

_____
Assinatura/carimbo (responsável)

✂✂✂